

DECISÃO: o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI), hoje realizada, julgou o presente feito e, por unanimidade, admitiu a ação rescisória e, no mérito, julgou improcedentes os pedidos. Por maioria de votos, condenou o autor ao pagamento de honorários advocatícios em favor do patrono da ré, no importe de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), correspondendo a 10% do valor dado a causa, cuja exigibilidade fica suspensa, somente podendo o valor ser executado se, nos 2 (dois) anos subsequentes ao trânsito em julgado desta decisão, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos de justificou a concessão da gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações do beneficiário, na forma do § 4º do artigo 791 da CLT, vencidos parcialmente os Exmos. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho e Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta que aplicavam a previsão contida no § 3º do artigo 98 do CPC. Custas processuais pelo autor, no importe de R\$12.000,00, calculados sobre o valor corrigido da causa (R\$600.000,00), isento, porquanto beneficiário da justiça gratuita

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2018.

**Ata**  
**ATA**

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)

Ata nº 06/2018 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região realizada no dia 09 (nove) de agosto de 2018, iniciando-se às 14h (catorze horas) e encerrando-se às 15h24 (quinze horas e vinte e quatro minutos).

Composição em conformidade com § 2º do artigo 42 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presentes: Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Presidente), Júlio Bernardo do Carmo, Denise Alves Horta, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires, Rodrigo Ribeiro Bueno, Juízes Maria Cristina Diniz Caixeta, Márcio Toledo Gonçalves, Vitor Salino de Moura Eça e, nos processos que lançara vistos, a Exma. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Férias: Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Emerson José Alves Lage e Taisa Maria Macena de Lima (substituindo-os os Exmos. Juízes Maria Cristina Diniz Caixeta, Márcio Toledo Gonçalves e Vitor Salino de Moura Eça, respectivamente).

Ausências justificadas: Exmos. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Juiz Antônio Neves de Freitas (convocado para compor esta 2ª SDI, em razão da aposentadoria do Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury, a partir de 09.08.2018).

Vinculados: Exmos. Juízes Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Cléber Lúcio de Almeida (substituíram os Exmos. Desembargadores Luiz Ronan Neves Koury e Emerson José Alves Lage, ambos em férias).

Declarou-se impedido para julgar o processo AR 0011550-90.2017.5.03.0000, o Exmo. Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco.

Declarou-se suspeito para julgar os processos AR 0010734-11.2017.5.03.0000 (ED) e 0011067-94.2016.5.03.0000 (ED), o Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida.

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.  
Secretária: Márcia Regina Lobato.

Resultados proclamados:

AR - 0010123-24.2018.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010227-16.2018.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010432-45.2018.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010480-38.2017.5.03.0000 Retirado de Pauta

AR - 0010842-40.2017.5.03.0000 Procedente

AR - 0010882-61.2013.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010883-07.2017.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010961-98.2017.5.03.0000 Improcedente

AR - 0011036-74.2016.5.03.0000 Procedente

AR - 0011276-29.2017.5.03.0000 Procedente

AR - 0011338-69.2017.5.03.0000 Improcedente

AR - 0011347-31.2017.5.03.0000 Improcedente

AR - 0011390-65.2017.5.03.0000 Procedente

AR - 0011550-90.2017.5.03.0000 Improcedente

AR - 0011577-10.2016.5.03.0000 Declarada Decadência

AR - 0011629-69.2017.5.03.0000 Procedente

AR - 0011695-49.2017.5.03.0000 Retirado de Pauta

Extrapauta:

AR - 0010147-86.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e provido em parte (AgR)

AR - 0010232-32.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)

AR - 0010346-74.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não

provido (AgR)

AR - 0010352-52.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0010471-42.2018.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED)

AR - 0010496-89.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED)

AR - 0010734-11.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos em parte os Embargos de Declaração (ED)

AR - 0010894-41.2014.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos em parte os Embargos de Declaração (ED)

AR - 0010948-02.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED)

AR - 0011049-39.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos os Embargos de Declaração (ED)

AR - 0011067-94.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos em parte os Embargos de Declaração (ED)

AR - 0011254-68.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED)

AR - 0011270-75.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos em parte os Embargos de Declaração (ED)

AR - 0011403-64.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)

AR - 0011753-52.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED)

Observações:

Sustentação oral: AR 0011347-31.2017.5.03.0000: Drs. Álvaro Guilherme Menna Barreto Júnior e Wilce Paulo Léo Júnior, pelos Autora e Réu, respectivamente; AR 0010346-74.2018.5.03.0000: Drs. Luciano Paiva Nogueira e Leilton Wallas Mendes Silva, pelas Agravante e Agravada, respectivamente; AR 0010432-45.2018.5.03.0000: Drs. Karen Ribeiro e Leilton Wallas Mendes Silva, pelos Autor e Réu, respectivamente; AR 0011276-29.2017.5.03.0000: Dra. Vanessa Teixeira Muller, pela Autora; AR 0011629-69.2017.5.03.0000: Dr. Fernando Lago de Sousa, pela Autora.

Assistiram ao julgamento dos processos AR 0010961-98.2017.5.03.0000 e AR 0010734-11.2017.5.03.0000 (ED): Dr. Gabriel Vilela Santos, pelos Réus e parte contrária, respectivamente; AR 0010471-42.2018.5.03.0000 (ED) e AR 0011067-94.2016.5.03.0000 (ED): Dr. Luis Henrique Batagini, pela parte contrária.

Registros

O Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes apresentou votos de boas-vindas aos alunos do 10º período do Curso de Direito da Universidade de Itaúna, acompanhados de seu professor Deophanes Araújo Soares Filho, presentes para assistir à sessão.

Na oportunidade, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta apresentou aos referidos alunos e professor o convite para participarem do Seminário "Saúde e Segurança no Trabalho: enfrentamento e superação de violências", que será promovido pela Escola Judicial deste Eg. TRT, em parceria com o Programa Trabalho Seguro e o Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde, no próximo dia 17 de agosto, das 9 às 17h, com abertura de mesas de debate pelos Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal, Sebastião Geraldo de Oliveira e José Eduardo de Rezende Chaves Júnior, e encerramento pela Exma. Ministra do Tribunal Superior do Trabalho Delaíde Alves Miranda Arantes, extensivo a todos os presentes.

Às moções aderiram os demais Desembargadores, Juízes e a d. representante do MPT, Procuradora Júnia Castelar Savaget.

Aprovada a presente ata pelos Exmos. Desembargadores e Juízes que participaram da Sessão.

Sala de Sessões

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ MURILO DE MORAIS  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA 2ª SEÇÃO  
ESPECIALIZADA  
DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS  
TRT 3ª REGIÃO

Márcia Regina Lobato

Secretária das Seções Especializadas

TRT 3ª Região

### Decisão Monocrática

### Decisão Monocrática

Processo Nº AR-0010773-71.2018.5.03.0000

Relator	Rodrigo Ribeiro Bueno
AUTOR	PEDRO ANTONIO CORDEIRO DE AZEVEDO
ADVOGADO	ANDRE SILVA DE SOUZA(OAB: 146322/MG)
RÉU	JAIME ALVES DA SILVA
ADVOGADO	ANDREIA SOUZA NOVAES(OAB: 160449/MG)

### Intimado(s)/Citado(s):

- PEDRO ANTONIO CORDEIRO DE AZEVEDO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO